Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 25 de fevereiro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 31 a 42 do processo de nº 107/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 107/2025
Dispensa de Licitação nº 15/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de estágio supervisionado com disponibilidade de infraestrutura na área de grandes animais, destinado ao cumprimento de obrigatoriedade de estágio curricular dos alunos do curso de medicina veterinária da USCS, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Centro Hípico R A

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 07 de março de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor